



Plenário Antenor Nardoto

REQUERIMIENTO N° 82/2025:

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

		PRESENTE		AUSENTE
☒	Maioria _____	SIM	NÃO	
		08	-	04
Voto de desempate		-	-	-
Somatório		08	-	04

REGISTROS:

Registro de ~~ausência(s)~~ de Vereador(es)

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.

